



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 061 / 2020

1/1

À

Sineline Comércio de Produtos Ciderúrgicos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 29.825.292/0001-83

R. Visconde de Laguna, 174, Mooca, São Paulo/SP; CEP: 03112-110.

A/C Jaqueline; Tel. (11) 2692-4000; e-mail: cotacao@sinete.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009098/2020-12**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.

1. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
2. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00872, de 29/09/2020.
3. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
4. **PRAZO DE ENTREGA:** até 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	30	Caixa com 100 unidades	Luvas de vinil, sem pó, tamanho P, marca Descarpac, conforme proposta comercial de 10/09/2020.	44,90	1.347,00
02	30	Caixa com 100 unidades	Luvas de vinil, sem pó, tamanho G, marca Bompac, conforme proposta comercial de 10/09/2020.	44,90	1.347,00
03	1	Unidade	Frete.	40,00	40,00

Total: R\$ 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais).

DGA, 05 de Outubro de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 06/20.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br